



DECRETO Nº 090/2020

“Designa comissão a que se refere, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o protocolado sob nº 1140/2020;

DECRETA

Art. 1º- Ficam designados os servidores a seguir mencionados, para comporem comissão de Estudo Técnico sobre o acesso da população adscrita na Unidade de Saúde da Família (USF) local, de determinadas equipes de saúde e comunidade rurais do Município:

- I. Camila Szymanski Tluski Siqueira;
- II. Sandra Rodrigues Theobaldino;
- III. Cássia Jaine do Nascimento;
- IV. Vanderléia Shinemann;
- V. Thiago Marcel Bobato;
- VI. Ana Pauta Strujak;
- VII. Sirlene Michaliszyn Klosovski;
- VIII. Daniel Farah de Castilhos;
- IX. Marcelo Hohl Mazurechen.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de fevereiro de 2020.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal

ALEX FABIANO GARCIA
Secretário Municipal de Administração